



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Decreto Nº. 1145/2009 de 08 de maio de 2009.

*"Decreta prorrogação de
prazo para pagamento de parcela única de IPTU."*

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **DIVALDO
WILIAM RINCO**, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 05 de junho o pagamento de
parcela única de IPTU/2009 com desconto de 30%.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 05/05/09 revogadas as disposições em contrario

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos, 08 dias do
mês de maio de 2009.


DIVALDO WILIAM RINCO
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra